



Número da Nota de Empenho:1244/2025

Data Orçamentária:09/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ/CPF:45.309.056/0001-60

Endereço do Credor:AV. Circular n? 1192 Qd 26 Lt 6E Edif. Coml Shop.1000 Loja 07 Terreo 01

Cidade:APARECIDA DE GOIANIA

Telefone do Credor:06235488467

FAX:062

UF/CEP:GO/74.823-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202511/0009

Modalidade Número:3220/24

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 1.560,16

Saldo do Empenho:R\$ 1.560,16

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	23	30333	7,00	un	Disjuntor, caixa moldada, tripolar, 50 A, 380 V, 18/9,0 KA (Icu/Ics), NBR IEC 60947-2Disjuntor caixa moldada, tripolar; Frequência nominal (Hz): 60 Hz; Número de polos: 3 polos; Tensão nominal/Operação: 380 Vca (Ue); Tensão de isolamento: 690 Vca (Ui); Corrente nominal: 50 Ampères (In, Ith); Tensão de Impulso (Uimp): 6 kV (Uimp) de acordo com IEC 60947-2; Corrente de disparo de sobrecarga (Irlth ou Ir): 50 A (Irlth = In, para relé de sobrecarga não ajustável) em 50 °C; Corrente de disparo de curto-circuito (Im): 500 A (Im ≥ 10In, para relé de curto-circuito não ajustável) em 50 °C; Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics): 9,0 KA (Ics) em 380 Vac 50/60 Hz de acordo com NBR IEC 60947-2; Capacidade nominal de interrupção máxima em curto-circuito (Icu): 18,0 KA (Icu) em 380 Vac 50/60 Hz de acordo com NBR IEC 60947-2; Tecnologia da unidade de disparo (trip): termomagnético; Tipo de proteção: proteção de sobrecarga; Tipo de proteção: proteção contra curto-circuitos; Meio de extinção do arco: ar, câmara de extinção de arco a sopro magnético; Dimensional (mm): altura ≈ 130 mm; largura ≈ 75 mm; profundidade ≈ 60 mm; conexão de entrada, tipo do conector: borne de entrada para conexão direta de cabo (superior): 25 mm²; Conexão de saída, tipo do conector: terminal de saída para conexão direta de cabo (inferior): 25 mm²; Grau de proteção: IP 20 conforme IEC 60529; Tipo de acionamento: alavanca articulada; Material construtivo do corpo: termoplástico; Temperatura de operação: -25 a 70 °C; Vida média: elétrica: 1500 ciclos em 415 Vac 50/60 Hz de acordo com NBR IEC 60947-2; Vida média: mecânica: 8500 ciclos; Número de manobras: ≥ 120 ciclos de operação por hora; Tipo de fixação: sobre superfície plana em placa de montagem ou em trilho DIN TS 35 mm conforme DIN EN 50022; Tipo de montagem: fixa, através de parafusos; Categoria de utilização: categoria A (não especificamente previsto para seletividade); Classe do disjuntor: classe 10, (4 < tA ≤ 10) - tA em segundos; Especificações complementares: atender plenamente as diretivas RoHS EUR; Identificação: deverá estar marcado no corpo: o nome do fabricante,	222,880000	1.560,16

Valor da Nota de Empenho:1.560,16

Valor por extenso:UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 27/03/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Número da Nota de Empenho:1244/2025

Data Orçamentária:09/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ/CPF:45.309.056/0001-60

Endereço do Credor:AV. Circular n? 1192 Qd 26 Lt 6E Edif. Coml Shop.1000 Loja 07 Terreo 01

Cidade:APARECIDA DE GOIANIA

Telefone do Credor:06235488467

FAX:062

UF/CEP:GO/74.823-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202511/0009

Modalidade Número:3220/24

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 1.560,16

Saldo do Empenho:R\$ 1.560,16

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					n.º de série, In, Icu, Ics, Ue, Uimp, selo do INMETRO se aplicável; Garantia exigida para este item: o dispositivo e acessórios devem ser novos, com garantia mínima de 18 meses, após recebimento técnico no almoxarifado; Certificações: quando aplicável, o produto deverá ser certificado pelo INMETRO ou por entidade certificadora reconhecida pelo INMETRO; Normas técnicas aplicáveis: NBR IEC 60947-2 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Disjuntores; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%-%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Assistência técnica em Brasília (sem nenhum custo para a CAESB): aplicável, no período de garantia; Assistência técnica no Brasil (sem nenhum custo para a CAESB): aplicável, no período de garantia; Uso (interno/externo/ambos): interno abrigado; Utilização: proteção de circuitos elétricos de distribuição industrial; MARCA: ELGIN		

Valor da Nota de Empenho:1.560,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 27/03/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC419/25,PE32/24,ATA73/24,PA370/23

Valor da Nota de Empenho: 1.560,16 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 27/03/2025 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____